



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0014



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 018/2020
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACI	
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci	
CONTRATADA: JOSUE LOPES CARNEIRO ME	
FUNDTAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. – Medida Provisória nº 961/2020	
VALOR GLOBAL: R\$-21.633,00	
VIGÊNCIA: 31/12/2020	
RATIFICAÇÃO: 07/08/2020	DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Unidade Gestora: 1010 Projeto Atividade: 2.001 Elemento da Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 00
CONTRATO Nº 022/2020	DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020
EXERCÍCIOS: 2020	



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00240

Ofício nº 071/2020.

Araci – BA, 29 de Julho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**JOSUE LOPES CARNEIRO ME
ILMO. SR. JOSUE LOPES CARNEIRO**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de garantir a limpeza e manutenção da sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de materiais de construção e correlatos, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 2 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA





**MAD. E MAT.
DE CONSTRUÇÃO
CARNEIRO
ORÇAMENTO**

0039



Processo: 022332e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Araci-BA
DATA: 31 de Julho de 2020

CNPJ: 16.435.828/0001-02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1	MATERIAL					
1.1	Bacia com Caixa Acoplada Jade - Branco	Deca/Jade	Und	5	260,00	1.300,00
1.2	Torneira para pia lavatorio de mesa inox	Ico	Und	10	56,00	560,00
1.3	Lampada led bulbo A60 led 50W 3000k autovolt	G-ligth	Und	50	59,00	2.950,00
1.4	Fechadura Externa 40 mm Stillus 40 Taco Modelo 711E334	3F	Und	15	47,00	705,00
1.5	Porta em Mdf Pré Pintada Elegance 210x70cm Branca	Central Portas	Und	26	135,00	3.510,00
1.6	Assento tampa para vaso sanitário oval branco	Astra	Und	8	25,00	200,00
1.7	Lavatório com coluna saveiro Branco 88,5x47x38,5cm	Celite	Und	8	142,00	1.136,00
1.8	Cabo fio PP flexível 2x2,5mm Inmetro 30mts	Corfio	Rolo	10	300,00	3.000,00
1.9	Fita isolante preta 19mmx20mt	Foxlux	Und	15	6,00	90,00
1.10	Refletor projetor led 30w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	75,00	750,00
1.11	Adesivo polytubes para tubos de PVC 75g	Pulvitec	Und	20	4,50	90,00
1.12	Acabamento registro gaveta dn 20 (1/2, 3/4 e 1") C50	Ico	Und	10	38,00	380,00
1.13	Base de registro de gaveta 3/4	Deca	Und	10	45,00	450,00
1.14	Registro de esfera roscável compacto 3/4	Krona	Und	10	7,00	70,00
1.15	Torneira cozinha metal cromado 1/4 volta parede	Ico	Und	6	75,00	450,00
1.16	Caixa d'água polietileno 2.000L	Fortlev	Und	2	960,00	1.920,00
1.17	Desentupidor multiuso vulcão negro 500ml	Vulcão Negro	Litro	30	12,00	360,00
1.18	Fita Veda Rosca 18mmx50m	Polytubes	Und	20	2,00	40,00
1.19	Torneira válvula bóia para caixa D'água 3/4 Polegada	Plastubos	Und	6	8,00	48,00
1.20	Tubo soldável 1/2" 20mm 6 metros	Fortlev	Barra	9	11,00	99,00
1.21	Telha imitação colonial de pvc 86x244	Araforros	Und	5	90,00	450,00
1.22	Kit De Acessórios Para Banheiro Com 5 Peças Samba	Japi	Und	10	31,00	310,00
1.23	Piso cerâmico 35x35 brilhante junta minima 5mm	Incenor	Mt	60	18,00	1.080,00
1.24	Refletor projetor led 50w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	89,00	890,00
1.25	Conexões	Akato	Und	50	3,30	165,00
1.26	Argamassa AC1 uso interno cinza 15kg	EcoMassa	Pct	60	10,50	630,00
CUSTO TOTAL						21.633,00

75.3266-2182 / 75.99231-4513 / 75.99827-6559
Rua José Severo de Moura, 191 - Centro
m.c_carneiro@hotmail.com



0040




Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa94860

- * Ficamos a total disposição para quaisquer dúvidas em relação ao orçamento.
- * ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 90 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE ENVIO.

Atenciosamente, Josué Lopes Carneiro

Contas para depósito: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Josué Lopes Carneiro Ag: 4765 Op.: 001 Conta corrente: 10-3
BANCO BRADESCO Josué Lopes Carneiro Ag: 5094 Conta corrente: 52-3
BANCO BRASIL Josué Lopes Carneiro Ag: 1456-7 Conta corrente: 12.744-2

CNPJ 04.230.592/0001-6
Insc Est 54.605.820
Josué Lopes Carneiro
Rua José Severo Moura, 191/A
Centro CEP 48760-000 Araci BA 3266-2182


75.3266-2182 / 75.99231-4513 / 75.99827-6559
Rua José Severo de Moura, 191 - Centro
m.c_carneiro@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0054



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

Ofício nº 072/2020.

Araci – BA, 29 de Julho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**PINHEIRO ENGEHARIA LTDA
ILMO. SR HEUBNER PEREIRA PINHEIRO
NESTA**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de garantir a limpeza e manutenção da sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de materiais de construção e correlatos, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 2 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA**



Pinheiro Engenharia Ltda.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Araci-BA
DATA: 31 de Julho de 2020

CNPJ: 16.435.828/0001-02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1	MATERIAL					
1.1	Bacia com Caixa Acoplada Jade - Branco	Mary	Und	5	540,00	2.700,00
1.2	Torneira para pia lavatorio de mesa inox	Deca	Und	10	76,00	760,00
1.3	Lampada led bulbo A60 led 50W 3000k autovolt	G-ligth	Und	50	59,00	2.950,00
1.4	Fechadura Externa 40 mm Stillus 40 Taco Modelo 711E334	3F	Und	15	47,00	705,00
1.6	Porta em Mdf Pré Pintada Elegance 210x70cm Branca	Central Portas	Und	26	145,00	3.770,00
1.7	Assento tampa para vaso sanitário oval branco	Krona	Und	8	27,00	216,00
1.8	Lavatório com coluna saveiro Branco 88,5x47x38,5cm	Belize	Und	8	190,00	1.520,00
1.9	Cabo fio PP flexível 2x2,5mm Inmetro 30mts	Corfio	Rolo	10	300,00	3.000,00
1.10	Fita isolante preta 19mmx20mt	Foxtux	Und	15	6,00	90,00
1.11	Refletor projetor led 30w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	75,00	750,00
1.12	Adesivo polytubes para tubos de PVC 75g	Polytubes	Und	20	4,50	90,00
1.13	Acabamento registro gaveta dn 20 (1/2, 3/4 e 1") C50	Ico	Und	10	49,00	490,00
1.14	Base de registro de gaveta 3/4	Deca	Und	10	45,00	450,00
1.15	Registro de esfera roscável compacto 3/4	Krona	Und	10	7,00	70,00
1.16	Torneira cozinha metal cromado 1/4 volta parede	Ico	Und	6	85,00	510,00
1.17	Caixa d'água polietileno 2.000L	Fortlev	Und	2	960,00	1.920,00
1.18	Desentupidor multiuso vulcão negro 500ml	Vulcão Negro	Litro	30	12,00	360,00
1.19	Fita Veda Rosca 18mmx50m	Polytubes	Und	20	2,50	50,00
1.20	Torneira válvula bóia para caixa D'água 3/4 Polegada	Plastubos	Und	6	8,00	48,00
1.21	Tubo soldável 1/2" 20mm 6 metros	Fortlev	Barra	9	11,00	99,00
1.22	Telha imitação colonial de pvc 86x244	Araforros	Und	5	90,00	

Tel: 71.99964-1498 / 75.99266-7745
Rua Barão de Geremoabo, 10-B - CEP: 48-760-000
CNPJ: 24.538.009/0001-19



Pinheiro Engenharia Ltda.

0076



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://scm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fca9a860>

1.23	Kit De Acessórios Para Banheiro Com 5 Peças Samba	Japi	Und	10	31,00	310,00
1.24	Piso cerâmico 35x35 brilhante junta mínima 5mm	Incenor	Mt	60	18,00	1.080,00
1.25	Refletor projetor led 50w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	89,00	890,00
1.26	Conexões	Akato	Und	50	3,30	165,00
1.27	Argamassa AC1 uso interno cinza 15kg	EcoMassa	Pct	60	12,00	720,00
CUSTO TOTAL						24.163,00

24.538.009/0001-19
PINHEIRO ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Barão de Geremoabo, 48 - Centro
CEP.: 48.760-000 - Araci - BA

Tel: 71.99964-1498 / 75.99266-7745
Rua Barão de Geremoabo, 10-B - CEP: 48-760-000
CNPJ: 24.538.009/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

208

Ofício nº 073/2020.

Araci – BA, 29 de Julho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**FACILCONTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
ILMO. SR. CELSO RAFAEL MOTA NETO**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de garantir a limpeza e manutenção da sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de materiais de construção e correlatos, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 2 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0091



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa94860

RELAÇÃO DOS ITENS PARA COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
1	Bacia sanitária com caixa acoplada	Und	5
2	Torneira para pia lavatório inox	Und	10
3	Lampada led 50w	Und	50
4	Fechadura inox tipo trinco	Und	15
5	Porta de madeira lisa 2,10x70	Und	26
6	Assento para bacia acoplada	Und	8
7	Pia lavatório de banheiro	Und	8
8	Cabo PP 2x2,5mm elétrico	ROLO	10
9	Fita isolante preta 19mmX20mt	Und	15
10	Refletor LED 30W	Und	10
11	Adesivo para tubo 75G	Und	20
12	Acabamento registro pressão gaveta C50	Und	10
13	Registro gaveta	Und	10
14	Registro esfera compacto rosc. Plástico	Und	10
15	Torneira cozinha metal 1/4V	Und	6
16	Caixa d'agua polietileno 2.000L	Und	2
17	Desentupidor liquido	LT	30
18	Fita Veda Rosca	Und	20
19	Torneira Boia p/ caixa d'agua	Und	6
20	Tubo PVC 20mm	BARRA	9
21	Telha PVC 86x244	Und	5
22	Kit para banheiro	Und	10
23	Piso cerâmico 35x35	MT	60
24	Refletor LED 50W	Und	10
25	Conexões	Und	50
26	Argamassa 10kg	PCT	60



Facilconstru Serviços De Terraplenagem e Construções EIRELI
CNPJ 13.099.429/0001-20
End.: Rua Prisco Paraíso de Carvalho S/N - Centro, Araci - BA
Tel/Cel.: 75 9.9982-0243 E-mail: construfacil00@gmail.com

0109



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

PEDIDO DE ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DATA: 31 de Julho de 2020

CNPJ: 16.435.828/0001-02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO PARCIAL (RS)
1	MATERIAL					
1.1	Bacia com Caixa Acoplada Jade - Branco	Deca/Jade	Und	5	285,00	1.425,00
1.2	Torneira para pia lavatorio de mesa inox	Imperial	Und	10	60,00	600,00
1.3	Lampada led bulbo A60 led 50W 3000k autovolt	G-ligth	Und	50	59,00	2.950,00
1.4	Fechadura Externa 40 mm Stílius 40 Taco Modelo 711E334	3F	Und	15	47,00	705,00
1.5	Porta em Mdf Prê Pintada Elegance 210x70cm Branca	Central Portas	Und	26	145,00	3.770,00
1.6	Assento tampa para vaso sanitário oval branco	Astra	Und	8	26,00	208,00
1.7	Lavatório com coluna saveiro Branco 88,5x47x38,5cm	Deca	Und	8	145,00	1.160,00
1.8	Cabo fio PP flexivel 2x2,5mm Inmetro 30mts	Corfio	Rolo	10	300,00	3.000,00
1.9	Fita isolante preta 19mmx20mt	Fame	Und	15	6,00	90,00
1.10	Refletor projetor led 30w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	75,00	750,00
1.11	Adesivo polytubes para tubos de PVC 75g	Polytubes	Und	20	4,50	90,00
1.12	Acabamento registro gaveta dn 20 (1/2, 3/4 e 1") CS0	Deca	Und	10	40,00	400,00
1.13	Base de registro de gaveta 3/4	Deca	Und	10	45,00	450,00
1.14	Registro de esfera roscável compacto 3/4	Krona	Und	10	7,00	70,00
1.15	Torneira cozinha metal cromado 1/4 volta parede	Imperial	Und	6	66,00	396,00
1.16	Caixa d'agua polietileno 2.000L	Fortlev	Und	2	960,00	1.920,00
1.17	Desentupidor multiuso vulcão negro 500ml	Vulcão Negro	Litro	30	12,00	360,00
1.18	Fita Veda Rosca 18mmx50m	Krona	Und	20	2,00	40,00
1.19	Torneira válvula bóia para caixa D'água 3/4 Polegada	Fortlev	Und	6	9,00	54,00
1.20	Tubo soldável 1/2" 20mm 6 metros	Fortlev	Barra	9	11,00	99,00
1.21	Telha imitação colonial de pvc 86x244	Araforrus	Und	5	90,00	450,00

FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 13.099.429/0001-20

Celso Rafael Mota Neto

Sócio

RG 12626410-47

CPF 043.738.865-47



Facilconstru Serviços De Terraplenagem e Construções EIRELE

CNPJ 13.099.429/0001-20

End.: Rua Prisco Paraíso de Carvalho S/N - Centro, Araci - BA

Tel/Cel.: 75 9.9982-0243 E-mail: construfacil00@gmail.com

0119

1.22	Kit De Acessórios Para Banheiro Com 5 Peças Samba	Japi	Und	10	31,00	310,00
1.23	Piso cerâmico 35x35 brilhante junta mínima 5mm	Incenor	Mt	60	18,00	1.080,00
1.24	Refletor projetor led 50w 6500k bivolt	G-ligth	Und	10	89,00	890,00
1.25	Conexões	Akato	Und	50	3,90	195,00
1.26	Argamassa AC1 uso interno cinza 15kg	EcoMassa	Pct	60	11,00	660,00
CUSTO TOTAL						22.122,00

* Ficamos a total disposição para quaisquer dúvidas em relação ao orçamento.

* ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 90 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE ENVIO.

Celso Rafael Mota Neto
FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 13.099.429/0001-20

Celso Rafael Mota Neto

Sócio

RG 12626410-47

CPF 043.738.865-47

13.099.429/0002-00

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E
CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA PRISCO PARAÍSO DE CARVALHO - S/N - CENTRO
ARACI - BA - CEP: 45.750-000



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0129



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PA Nº 022/2020

Araci – BA, 03 de Agosto de 2020.

Ofício nº 074/2020

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para aquisição de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades desta Casa Legislativa municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processos de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e correlatos.

Tal contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista a necessidade de realizar pequenos reparos no prédio;

Tal contratação se faz necessário para a manutenção do prédio e assim garantir um espaço seguro aos servidores, vereadores e munícipes durante a realização de reuniões e eventos.

Vale ressaltar que a obra de reforma e ampliação que está em andamento, o seu projeto inicial foi elaborado em 2019 logo os itens a serem contratados não estava previsto naquele projeto, sendo os mesmos adquiridos apenas quando da necessidade.

As despesas com entrega para a sede da Câmara será custeada pela empresa contratada..

O Prazo de fornecimento será de ate 31/12/2020. Em anexo encontra-se as cotações.

Assim, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente ofício requisitório, requer que V. Exa., após a análise da Comissão de licitação e emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica se digne a autorizar o presente o fornecimento dos itens, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e da Medida Provisória nº 961/2020 que alterou o valor limite para dispensa de licitação.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



0134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.230.592/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2001
NOME EMPRESARIAL JOSUE LOPES CARNEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAIS DE CONSTRUCAO CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE SEVERO DE MOURA	NÚMERO 191/A	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (075) 2662-182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 18:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE REGISTRO EMPRESÁRIO

0147

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
 Acesse em: https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NRE) - Nº DE REGISTRO		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)	
2910281832-5		JOSUÉ LOPES CARNEIRO	
MATERIAL DE ENDEREÇO (logradouro, nº, bairro, cidade)		UF	ESTADO CIVIL
Rua José Severo de Moura		BA	Brasileiro
SEXO		SITUAÇÃO DE MATRIMÔNIO (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		Solteiro(a)	
FILHO DE		MATERNA	
José Lopes Carneiro		Raimunda Lima Carneiro	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Ocupação	UF
01-03-1969	02.951.996 95	SSP	BA
CPF (número)			
428.385.145-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMPLÉXIO NA (contratado - ou, av, nº)			NÚMERO
Rua José Severo de Moura			191
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
Casa	Centro	48760-000	
CIDADE			UF
Araci			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	Consolidação		
NOME EMPRESARIAL			
JOSUÉ LOPES CARNEIRO ME			
CONTRATADO (ou, av, nº)			NÚMERO
Rua José Severo de Moura			191-A
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
Casa	Centro	48760-000	
CIDADE		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Araci		BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
60.000,00	Sessenta Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
10-01-2001	04.230.592/0001-99	NRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/estabelecimento/procurador)		USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura de) <input type="checkbox"/> 1 - 3/4 <input type="checkbox"/> 3 - 4/4	
* <i>Livia Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
24-11-2003	* <i>Livia Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Livia Barbosa</i> Port. 052/01	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2003 JUCESB Nº: 96480342 Protocolo: 03/229292-9 Empresa: 29 1 0281832 5 JOSUÉ LOPES CARNEIRO ME
15/12/2003	LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

29102000325		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (verificado pelo solicitante) JOSUÉ LOPES CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome) JOSE LOPES CARNEIRO		(nome) RAIMUNDA LIMA CARNEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/03/1969	IDENTIDADE (número) 02.951.996-95	Orgão emissor SSP	UF BA
EMISSÃO DO CPF (número de identificação - somente no caso de menor) XXXXXX XXXXXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEVERO DE MOURA			CIDADE ARACI
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.760-000	UF BA
MUNICÍPIO ARACI			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO (FACETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (FACETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSUÉ LOPES CARNEIRO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEVERO DE MOURA			NUMERO 191/A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.760-000	UF BA
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) medeiracarneiro@hotmail.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4930202 4313400 4213800 4399199 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS PRAÇAS E AVENIDAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD/CNPJ 04230592000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE REALIDADE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)
Josué Lopes Carneiro EPP

DATA ASSINATURA: **12/12/2011** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Josué Lopes Carneiro*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Aluizio Ottoni de Farias
POR 14472009

AUTENTICADO

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/01/2012 Nº 97164359
Protocolo 11/272214-8, de 26/01/2012

Empresário: 29 1 0201832 5
JOSUÉ LOPES CARNEIRO EPP

Luiz Roberto de Farias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSUE LOPES CARNEIRO
CNPJ: 04.230.592/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:11 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **136B.D358.BB5A.54EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0169





0178

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202113058

RAZÃO SOCIAL	
JOSUE LOPES CARNEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.605.820	04.230.592/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



0184

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.230.592/0001-99

Razão Social: JOSUE LOPES CARNEIRO

Endereço: RUA JOSE SEVERO DE MOURA 191A / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072004150587959589

Informação obtida em 23/07/2020 18:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
 Araci - BA - CEP: 48760-000
 Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

0194

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

JOSUE LOPES CARNEIRO - EPP

Endereço

RUA JOSE SEVERO DE MOURA CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

04.230.592/0001-99

Inscrição Municipal

0000655

Data Emissão

06/05/2020Código de controle da certidão: **41517B471E**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **04/08/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 41517B471E



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/emp/validarDoc.seam> Código do documento: h7Za6Ldh.3624.4213.h54.1ab006a9.8560

0209



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3268-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome
JOSUE LOPES CARNEIRO - EPP

Endereço
RUA JOSE SEVERO DE MOURA CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

04.230.592/0001-99

Inscrição Municipal

0000655

Data Emissão

04/08/2020

Código de controle da certidão: **43874385DC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **02/11/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: **43874385DC**



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0218

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelo presente, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor da câmara municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo.

Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Contábil para que informe acerca da existência ou não de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa solicitada, na hipótese de eventual celebração de contrato.

Posteriormente a manifestação do Setor de Contabilidade, determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, apreciando, ainda, a minuta do referido contrato, ora anexado.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos para decisão administrativa de minha competência.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci – Ba, 03 de Agosto de 2020


Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0222



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

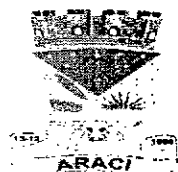
AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, foi encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araci, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Administração Geral, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da essencialidade da contratação direta em razão do valor com a empresa JOSUE LOPES CARNEIRO ME no valor global de R\$ 21.633,00, a compatibilidade do preço com praticado no mercado e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente da Câmara para deflagrar o procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Medida Provisória 961/2020 que alterou o valor limite para dispensa de licitação, pelo que o autuo sob o nº 018/2020. Assim para constar eu, Valeria Goes Santos Sena - Presidente da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 004/2020, faço o presente registro e autuação.

Araci- Ba, 04 de Agosto de 2020.

Valéria Goes Santos Sena
VALÉRIA GOES SANTOS SENA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0239



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

Araci – Bahia, 04 de Agosto de 2020.

Ao Gabinete do Exmo. Presidente,

Senhor Presidente da Câmara de Araci,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., informo que existe previsão orçamentária para custear as despesas de aquisição de materiais de construção e correlatos, a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 10.10
Fonte de Recursos: 00
Elemento da despesa: 33.90.30
Atividade: 2.001

O preço ofertado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Atenciosamente,

MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS
Coordenadora de UCI



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO
VALOR. POSSIBILIDADE.
INTELIGÊNCIA DO INCISO II, DO
ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93 e
Medida Provisória 961/2020.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araci indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, sem licitação da empresa **JOSUE LOPES CARNEIRO ME** com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e decreto Federal nº 9.412/2020 e Medida Provisória 961/2020 com o objetivo de aquisição de Materiais de Construção e correlatos para atender as necessidades desta Casa legislativa

Informa que necessita desses fornecimento para cumprimento de imposição legal e fundamentos constante no Ofício Requisitório expedido pela Secretária de Administração Geral, cuja análise realizada concluiu pela indicação da referida empresa, como sendo o fornecedor que melhor ofertou preço dentro do praticado no mercado, conforme robusta comprovação documental anexa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso sob exame o art. 24, incisos II, dispõem sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, *in verbis*:



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

02-1
Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (alterado pelo Decreto Federal nº9.412/2020)

Conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela **JOSUE LOPES CARNEIRO ME** o valor ofertado para a citada AQUISIÇÃO é inferior ao previsto na auteracao dada pela Medida Provisoria 961/2020, a saber, R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que a presente dispensa de licitação objetivando a aquisição possuirá vigência ate 31/12/2020.

Ademais, não obstante art. 26 da Lei nº 8.666/93 dispensar expressamente a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado com o mercado, nas contratações diretas fundadas no inc. II, do art. 24 da referida lei (em razão do valor), como no caso em tela, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos incs. I e II, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cuja robusta fundamentação foi trazida no bojo do ofício requisitório.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



0207

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

III – CONCLUSÃO

Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela existência de interesse público na contratação direta da **JOSUE LOPES CARNEIRO ME** por dispensa de licitação com fulcro no inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

S.M.J.

Araci – Ba, 06 de Agosto de 2020

ALBERTO CARVALHO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES
OAB/BA 20.591



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0271



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACI

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta com a empresa **JOSUE LOPES CARNEIRO ME**, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a contratação da referida empresa para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS** para atender as necessidades desta Casa Legislativa pelo valor Global de R\$ 21.633,00(vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais).

Araci - Ba, 07 de Agosto de 2020.


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

021



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOSUE LOPES CARNEIRO ME SEDIADA A RUA JOSE SEVERO DE MOURA, Nº 191, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 04.230.592/0001-99

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e correlatos para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci na realização de pequenos reparos no prédio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 018/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93 – Medida Provisória nº 961/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 21.633,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

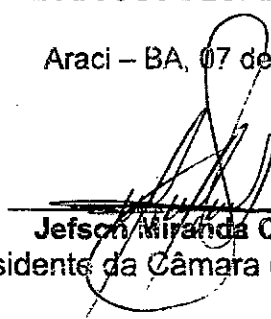
Fonte de Recurso: 00

DATA DA RATIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSUE LOPES CARNEIRO

Araci – BA, 07 de Agosto de 2020.



Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

029



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

**RESUMO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 E
CONTRATO Nº 022/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 018/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93 – Medida Provisória nº 961/2020

DATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 02/07/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e correlatos para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci na realização de pequenos reparos no prédio.

CONTRATO Nº 022/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ASSINATURA: 07/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 21.633,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOSUE LOPES CARNEIRO ME SEDIADA A RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 119, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 33.910.232/0001-36

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSUE LOPES CARNEIRO



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

030



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022-2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02 com sede na Rua 07 de setembro, nº S/N, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Sr Presidente o **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34 neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOSUE LOPES CARNEIRO ME** inscrita no CNPJ Nº 04.230.592/0001-99 com sede na Rua José Severo Moura, nº 191, Centro, Araci, BA - CEP 48.760-000, neste ato representado pelo Sr. Josue Lopes Carnerio, portador do RG nº 0295199695 SSP/BA, e CPF nº 428.386.145.68, residente e domiciliado na cidade de Araci - Ba, doravante designados **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de fornecimento, decorrente da homologação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Araci em despacho datado de 07/08/2020 da Dispensa de licitação nº 018/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente é o **fornecimento de materiais de construção** para atender as necessidades desta Casa Legislativa e assim garantir o funcionamento e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Araci, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA, consta do Processo de Dispensa nº 018/2020, cujo processo, normas e demais detalhamentos, assim como proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência ate 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura ou até cumprimento de todas as obrigações contratuais. Sua eficácia, no entanto, no presente exercício, ficará adstrita às respectivas dotações ou créditos orçamentários. Poderá o mesmo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª - DA EXECUÇÃO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas neste contrato e principalmente observando a Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento se em desacordo com o estipulado no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - DA ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado, de forma parcelada e em conformidade com as solicitações emitidas pela Secretaria Geral de Administração devendo a CONTRATADA fornecer em estabelecimento próprio, de forma imediata, mediante autorização emitida por preposto designado.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

0310



Processo: 022332e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a91860

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

A) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor global de **R\$ 21.633,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais)**, apurado nas notas fiscais /faturas, até o valor da quantidade estimada, observado o disposto no Parágrafo único da cláusula quarta do presente.

B) O pagamento será efetuado mensalmente pelo Câmara Municipal de Araci, no prazo máximo de até 30 dias corridos, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelo Departamento de Tesouraria em duas parcelas.

C) A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

D) A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento do objeto deste contrato.

E) Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal à empresa.

F) No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

G) A taxa de remuneração financeira devida pelo Departamento de Tesouraria Geral, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6%(seis por cento) ao ano(art. 406 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula :

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
EM= Encargos Moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{1}{365} \quad I = \frac{6}{100} \times \frac{1}{365} \quad I = 0,00116438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTAMENTO

Para revisão e atualização dos preços contratados será observada a Legislação Federal específica, que regulamenta o Plano de Estabilização Monetária vigente no País.

CLAUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constante do presente orçamento e nos próximos exercícios pelas dotações que vierem a ser alocadas para este fim.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



0321

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9860

Unidade: 01.01.00

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte: 000

PARÁGRAFO ÚNICO – A estimativa da despesa é para o período de vigência do presente instrumento, sendo empenhado previamente o valor da despesa mensal correspondente, conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CLAUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento, ficará a cargo da controladoria através de seu Coordenador ou preposto credenciado, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLAUSULA 9ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da dispensa de licitação nº 018/2020.

2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A Câmara Municipal poderá exigir a comprovação da quitação de tais encargos, como condição para o pagamento dos créditos da contratada.

§1º – a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, observado, no entanto, quanto aos encargos previdenciários, o disposto no art. 71, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

§2º – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, durante a vigência deste contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descritos no “caput” desta CLÁUSULA, como condição para pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderá o CONTRATANTE, facultada ampla e prévia defesa à CONTRATADA, aplicar as penalidades previstas na lei 8.666/93.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I ao XII, XVII e XVIII, do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, 2º e 5º e art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10(dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Casa, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

0321



Processo: 022332e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0f6a9d860

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá também ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Casa, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - DA PUBLICIDADE.

O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no mural da Câmara Municipal de Araci, do extrato do contrato, bem como publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO.

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Araci- Bahia, 07 de Agosto de 2020.

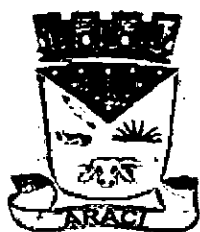
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - CONTRATANTE

JOSUE LOPES CARNEIRO ME
Sr. Josue Lopes Carneiro (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF 082.277.105-57.

NOME
CPF 031.550.685-60



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

0344

Câmara Municipal de Araci

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2020- Contratado: Josue Lopes Carneiro Me.
- Resumo da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2020 e Contrato nº 022/2020- Contratado: Josue Lopes Carneiro Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

transparência

Gestor - Jefeson Miranda Cardoso Carneiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av 7 de setembro nº 320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LURSUK6TFCUXEMDXQ4W+ZW



0354

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 02/10/2020 11:41:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77a61db-3624-4213-bf54-4eb0fa9d860

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOSUE LOPES CARNEIRO ME SEDIADA A RUA JOSE SEVERO DE MOURA, Nº 191, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 04.230.592/0001-99

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e correlatos para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci na realização de pequenos reparos no prédio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 018/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93 – Medida Provisória nº 961/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 21.633,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 00

DATA DA RATIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSUE LOPES CARNEIRO

Araci – BA, 07 de Agosto de 2020.

Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LURSU6TFCUXEMDXQ4W+ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



0364



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

**RESUMO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 E
CONTRATO Nº 022/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 018/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93 – Medida Provisória nº 961/2020

DATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 02/07/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e correlatos para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci na realização de pequenos reparos no prédio.

CONTRATO Nº 022/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ASSINATURA: 07/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 21.633,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOSUE LOPES CARNEIRO ME SEDIADA A RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 119, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 33.910.232/0001-36

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSUE LOPES CARNEIRO

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LURSUK6TFCUXEMDXQ4W+ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.